



PROJETO DE LEI Nº 13 /2021

Prorroga o prazo do Poder Executivo para o encaminhamento do projeto da Lei orçamentária Anual - LOA referente ao exercício de 2022 e do Plano Plurianual - PPA referente ao quadriênio de 2022 a 2025 dá outras providências.

A Câmara Municipal de Planura APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a prorrogação do prazo final para envio da Lei Orçamentária Anual - LOA referente ao exercício de 2022 e do Plano Plurianual referente ao quadriênio de 2022 a 2025 pelo Poder Executivo à Câmara Municipal de Planura até 30 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Planura/MG, 10 de agosto de 2021.


Antônio Luiz Botelho
Prefeito Municipal